

— DIÁRIO —
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Sático Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº. 002/2021

“Dispõe sobre a aprovação das entidades e representações aptas a participarem do Fórum de Eleição das Entidades não Governamentais para compor o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Biênio 2021/2023”.

A COMISSÃO TÉCNICA DE CARÁTER EVENTUAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Sátiro Dias,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a relação das entidades e representações aptas a participarem da eleição para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que será realizado no dia **24 de novembro de 2021, às 08h30min em primeira convocação e 9h30min em última convocação**, no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Conjunto Habitacional Cidade Nova, Bairro das Palmeiras, s/n, Centro - Sátiro Dias-BA.

Art. 2º - As entidades e representações aptas serão as seguintes:

I - Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Sátiro Dias – CNPJ: 16.131.963/0001-64;

II - Representantes do Segmento Religioso;

III - Representantes do Conselho Escolar do Colégio Democrático Estadual Professor Edgard Santos;

IV - Representantes do Conselho Municipal de Saúde de Sátiro Dias;

V - Representantes do Segmento Universitário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SÁTIRO DIAS, em 19 de novembro de 2021.

JAMILE BISPO DE SANTANA

PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DE CARÁTER EVENTUAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS